

CORONAVÍRUS COVID-19

EMPRESAS E TRABALHADORES

EMPRESAS E TRABALHADORES - CORONAVÍRUS COVID-19 Plano Contingência Empresas

De acordo com o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro), constitui obrigação das Entidades Empregadoras, entre o mais, assegurar aos trabalhadores condições de segurança e de saúde e zelar, de forma continuada e permanente, pelo exercício da actividade em condições de segurança e de saúde, tendo em conta os princípios gerais de prevenção.

Face ao actual contexto de estado de emergência de saúde pública provocado pelo novo coronavírus COVID-19, **deverão as Entidades Empregadoras**, em conformidade com a legislação em vigor, **adoptar um Plano de Contingência** tendo designadamente em conta a Orientação n.º 006/2020, de 26 de fevereiro de 2020, emitida pela Direção-Geral de Saúde, o qual poderá ser consultada em: www.dgs.pt/saude-ocupacional/documentos-so/orientacao_06_2020-pdf.aspx

Medidas alternativas

A exequibilidade do recurso ao teletrabalho, à mobilidade funcional, à licença sem retribuição e outras eventuais medidas a adoptar para redução da actividade, suspensão de contratos de trabalho ou encerramento e diminuição temporários de actividade poderá ser equacionada em conformidade com a legislação em vigor e de acordo com as conveniência das empresas.



Pedro Seixas Silva
Advogado



Vitor Furtado Sousa
Advogado

Esta informação é de distribuição reservada, não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade e encontra-se vedada a sua cópia sem autorização. A informação é de carácter geral e pode conter lapsos não detectados, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.

This is a limited distribution and should not be considered as any kind of advertising. The reproduction without authorization is prohibited. All information contained herein and all opinions expressed are of a general nature, could have undetected errors, and are not intended to substitute recourse to expert legal advice for the resolution of real cases.